



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL 2021 2022



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 17/02/22

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 145/2022

Proposto sob o nº 410
Fls. nº
16/02/2022

**EMENTA: INDICA O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E
COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA BEIJA FLOR,
BAIRRO JAPÃO, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua Beija Flor, bairro Japão, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para a melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 17 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes

VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Vereador Diego Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL 2021 2022



ARARUAMA

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 17/02/22

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 157 /2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 424

Fls. nº _____

Em 16 / 02 / 2022

Ass: _____

EMENTA: INDICA O SERVIÇO DE PATROAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA ESTRADA NOVA ESPERANÇA, BAIRRO BANQUEIROS, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na Estrada Nova Esperança, bairro Banqueiros, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 17 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

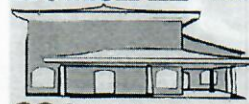
Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL 2021
2022



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 17/02/22

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 158/2022

Câmara Municipal de Araruama
nº 425
Fls. nº
16/02/2022

**EMENTA: INDICA O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E
COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA PROCÓPIO
MARINHO, BAIRRO BANQUEIROS, OBSERVADO O ART. 69
DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua Procópio Marinho, bairro Banqueiros, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 17 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL 2021
2022

Câmara Municipal de Araruama
Defendo em 21/02/22
ARARUAMA
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 178 /2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo nº 480

Fls. nº

21/02/22

**EMENTA: INDICA O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E
COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA DAS ROSAS,
BAIRRO FAZENDINHA, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua Das Rosas (Loteamento Parati II), bairro Fazendinha, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para a melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 22 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 179 /2022

Câmara Municipal de Araruama
Indicação sob o nº 481
Fls. nº 21 / 02 / 22

EMENTA: INDICA O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA ITAJUBA, BAIRRO LAGOINHA, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua Itajuba , bairro Lagoinha , evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos , e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo** , é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 22 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 180 /2022

Câmara Municipal de Araruama
Indicação nº 482
Fls. nº
Em 21 / 02 / 2022

**EMENTA: INDICA O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E
COLOCAÇÃO DE BASALTO NA ESTRADA MACABU,
BAIRRO MACABU, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na estrada Macabu, bairro Macabu, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 181 /2022

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo nº 483
Fls. nº
Em 21/02/22

EMENTA: INDICA O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA OLAVO BILAC, BAIRRO FAZENDINHA, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua Olavo Bilac, bairro Fazendinha, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 232/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 533

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 23/02/2022

Ass.: DF

**EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
MANUTENÇÃO DAS CAIXAS DE ÁGUA PLUVIAL, TROCA E
DESENTUPIMENTO DE MANILHAS NA RUA CAXANGÁ,
BAIRRO PARATI, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços públicos de manutenção das caixas de água pluvial e desentupimento de manilhas na rua Caxangá, bairro Parati, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 24 de fevereiro de 2022.


DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 213/2022

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 534
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 23/02/2022
Ass.: DF

**EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
DESENTUPIMENTO DA REDE DE ESGOTO,
PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA
PRES. WENCESLAU BRAZ, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO,
OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços públicos de desentupimento de rede de esgoto, patrolamento e colocação de basalto na rua Pres. Wenceslau Braz, bairro Jardim São Paulo, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.**

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 24 de fevereiro de 2022.


DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

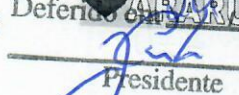
Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes

CÂMARA 2021
MUNICIPAL 2022

Câmara Municipal de Araruama
Defensor da CIDADANIA

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 234/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 535

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 23/02/2022

Ass.: 

EMENTA: INDICA A REVISÃO DE FOTOCÉLULAS E TROCA DE LÂMPADAS NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BAIRRO COQUEIRAL.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto ao Departamento de iluminação pública, em conformidade com o disposto na Alínea F, Inc. XXXII do Art. 14 da LOA, **à revisão de iluminação e substituição de lâmpadas na Rua Nossa Senhora de Fátima, no bairro Coqueiral**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores, transeuntes e motoristas no local.

JUSTIFICATIVA

"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS." – Ante uma melhor representação dos anseios dos moradores e transeuntes que percorrem a via toda às escuras, é com apreço e solidariedade que o vereador que esta subscreve, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos moradores da localidade, trabalhadores e pedestres, sobretudo os que são obrigados a percorrerem a via durante a noite, sem iluminação adequada, ocasionando sérios transtornos e desconforto, resultante da falta de segurança para os que por ela circula.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 24 de fevereiro de 2022.


DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso


VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL 2021
2022

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 23/02/2022

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 215/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 536

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 23/02/2022

Ass: 9

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NAS RUAS MARQUESA DE SANTOS E ISAQUE DE OLIVEIRA, BAIRRO VILA CANNÃ, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento nas ruas Marquesa de Santos e Isaque de Oliveira, bairro Vila Cannã, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para a melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 24 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 236/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 537

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 23/02/2022

Ass.:

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA IRINEIA, BAIRRO ITATIQUARA, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua Irineia, bairro Itatiquara, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 24 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br